



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
das Contas Parlamentares*

Requerimento: 1905 / VIII / 2ª
De: Dep. José Granja da Fonseca
Entrada : 2001 / 07 / 03
Resposta : 2002 / 01 / 30

Transmitida a AN
José Granja da Fonseca
30.01.02

ASSUNTO: Requerimento n.º 1905 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado José Granja da Fonseca (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas:

1. "EN319 Cristelo – Baltar

A EN319 entre Santo Tirso (EN105) e Costa (EN106), com uma extensão aproximada de 56 Km, está integrada, de acordo com o PRN2000, na rede de Estradas Regionais. Verifica-se, no entanto, que existe um troço de 2.5 Km entre Cristelo e Baltar, concelho de Paredes, que não está construído, estando assim esta ligação a ser assegurada através de arruamentos municipais. A concretização desta via cumprirá diversas funções, nomeadamente de complemento de acessibilidade intermunicipal, e de ligação entre concelhos que constituem unidades territoriais. Assumirá, ainda, a ligação entre corredores rodoviários de importância regional, estabelecendo a conexão entre o IP4 e o IC25. A Câmara Municipal de Paredes tem frequentemente alertado para a necessidade urgente de que aquele troço venha a ser executado, tendo para o efeito, apresentado um Estudo Prévio, onde são analisadas duas hipóteses de traçado (solução A e solução B). Os elementos apresentados pela autarquia (Estudo Prévio) foram analisados pelo Instituto das Estradas de Portugal, tendo-se concluído que os mesmos são insuficientes para se considerarem como integrantes de um Estudo Prévio, constituindo antes um Estudo de Viabilidade. No entanto, dado que se trata de um lanço com cerca de 4Km de extensão e sem necessidade de ser submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental, poderá ser requacionada a hipótese de proceder a alguns ajustamentos à solução B, por forma a que esta solução possa vir a servir de base à elaboração de um Projecto de Execução, a executar pelos Institutos Rodoviários.

2. Variante à EN15 entre Ribeiros Altos e Guilhufe.

Não existe calendarização definida para o lançamento do Projecto de Execução referente à execução da variante à EN15 entre Ribeiros Altos e Guilhufe.

3. Construção dos IC24, IC25 e IC29

A. IC24 IP4 (Campo - IC2 (Argoncilhe)

O respectivo Estudo Prévio encontra-se em fase de apreciação nos Institutos Rodoviários.

B. IC25 SCUT do Grande Porto

A concessão da SCUT do Grande Porto encontra-se em fase de adjudicação. Prevê-se que o início da construção possa ocorrer em 2003 e que a entrada em serviço se verifique no decorrer de 2006.



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

C. IC29 Gondomar - IC24 (Aguiar de Sousa)

O Estudo Prévio encontra-se em fase de apreciação nos Institutos Rodoviários.

4. *Eliminação dos pontos negros na EN15 e EN15-3*

A Câmara Municipal de Paredes apresentou ao ICERR (Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária) um projecto para a implementação de novas rotundas com vista a eliminação dos pontos negros na EN15 e EN15-3. As soluções apresentadas tiveram já o acordo de princípio do ICERR tendo, no entanto, sido apresentadas à autarquia algumas observações com o objectivo de melhorar o seu funcionamento".
